

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2.392, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 23110.003790/2014-47 e nº 23110.101991/2017-51;

RESOLVE:

- 1. REVOGAR a Portaria nº 488, de 02 de março de 2017.
- 2. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o Contrato nº 21/2015, firmado com a empresa Nilson Thomaz Silva Sanchotene Junior EPP, cujo objeto é serviço de portaria:

Titular: **Daniela Conceição de Almeida** (SIAPE 2426431)

Suplente: Alencar Ibeiro de Oliveira (SIAPE 2425106)

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 11/12/2017, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0015231** e o código CRC **6250E0E6**.

Referência: Processo nº 23110.101991/2017-51 SEI nº 0015231